SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º1068 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 31.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009122/2006-14, resolve:

Autorizar, a partir de 19.10.2006, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o afastamento de **VANIA SOUSA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE nº 2121234, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na forma do disposto no art. 47, inciso II, § 2º do Decreto nº 94.664/87 e artigo 31 e seus parágrafos da Portaria nº 475/87.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07/11/06